DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

Publicação Oficial do Município
Localidade: Meridiano
Data: 2016.09.27 08:31:21 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.meridiano.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.meridiano.dioe.com.br

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1921, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

(Dispõe de doação à empresa SILVAFLEX-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA-EPP, de um terreno junto ao Parque Industrial "José Beran" e dá outras providências).

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a edição da Lei nº 990, de 08 de maio de 2013, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Econômico do Município de Meridiano e as Relações Administrativas e Jurídicas entre o Poder Executivo Municipal e as Empresas Instaladas no Município;

Considerando que o artigo 1º da supra mencionada lei autoriza a regulamentação da mesma por Decreto Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica doado a empresa SILVAFLEX-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA-EPP, Sociedade Empresarial Limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 09.371.445/000-52, sediada na Avenida Tadao Tobita, nº 2365, no Distrito Industrial "José Beran", neste município de Meridiano/SP, UM TERRENO CONSTANTE DO LOTE DEZ (10), DA GLEBA B-1, situado do lado ímpar do prolongamento da Avenida Tadao Tobita, com área total de 5.777,38 metro quadrados, objeto da Matrícula nº 49.777, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis/SP, contendo o valor venal para o exercício de 2016, em R$ 69.501,88 (sessenta e nove mil, quinhentos e um reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 19 de setembro de 2016.

ARISTEU BALDIN

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município afixado no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Art. 87 da Lei Orgânica desta Municipalidade.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Código Localizador: XVISCKHA

DECRETO Nº 1922, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

(Dispõe de doação à empresa METALÚRGICA MERIDIANO LTDA - ME, de um terreno junto ao Parque Industrial "José Beran" e dá outras providências).

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a edição da Lei nº 990, de 08 de maio de 2013, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Econômico do Município de Meridiano e as Relações Administrativas e Jurídicas entre o Poder Executivo Municipal e as Empresas Instaladas no Município;

Considerando que o artigo 1º da supra mencionada lei autoriza a regulamentação da mesma por Decreto Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica doado a empresa METALÚRGICA MERIDIANO LTDA - ME, Sociedade Empresarial Limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 10.277.039/0001-04, sediada na Rua Atílio Baldin, nº 2130, no Distrito Industrial "José Beran", neste município de Meridiano/SP, UM TERRENO CONSTANTE DO LOTE ONZE (11), DA GLEBA B-1, situado do lado ímpar do prolongamento da Avenida Tadao Tobita, com área total de 3.061,78 metro

quadrados, objeto da Matrícula nº 49.778, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis/SP, contendo o valor venal para o exercício de 2016, em R$ 36.833,21 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 22 de setembro de 2016.

ARISTEU BALDIN

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município afixado no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Art. 87 da Lei Orgânica desta Municipalidade.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Código Localizador: O46XTETN